



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS
Rodovia SC 484 Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3195
cpad@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA Nº 1/CPAD/UFFS/2018

ATA DA 1ª REUNIÃO DE 2018 DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - CPAD

1 Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, as catorze horas e cinco minutos,
2 na Sala 016 do Subsolo do Prédio da Biblioteca no *Campus* Chapecó da UFFS, em Chapecó-SC,
3 reuniram-se os membros permanentes e variáveis da Comissão Permanente de Avaliação de
4 Documentos (CPAD) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) para a primeira reunião
5 de 2018, com o intuito de apresentar as listagens de eliminação de documentos enviadas pelas
6 unidades acadêmicas e administrativas à CPAD no período de 2016 a 2017 e tratar sobre
7 assuntos relacionados à destinação de documentos na UFFS nesse período. A reunião foi dirigida
8 pelo presidente da CPAD, Eliseu dos Santos Lima, e secretariada por mim, Tatiana Gritti.
9 Fizeram-se presentes à reunião os seguintes membros: Cinara Reis Flores (arquivista), Délcio
10 Marquetti (Historiador), Thaís Giovana Merlo (Representante Jurídico) e Murilo Billig Schäfer
11 (Representando o Departamento de Gestão Documental). Iniciada a sessão, o presidente passou,
12 de imediato, ao expediente. 1.1 Apreciação das Listagens de Eliminação de Documentos das
13 unidades: Biblioteca do Campus Chapecó (2011-2012), Comissão Permanente de Concursos
14 (2013-2014), Divisão de Gerenciamento de Diplomas (2011-2014), Departamento de Gestão
15 Patrimonial (2011-2013), Divisão de Operações de TI (2012-2014), Divisão de Projetos de
16 Extensão (2011-2015), Departamento de Transportes e Logística (2010-2013), Gabinete do
17 Reitor (2009-2014), Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação do Campus Chapecó (2010-2016),
18 Secretaria Acadêmica de Graduação do Campus Chapecó (2010-2015), Serviço de Emissão de
19 Passagens Aéreas (2011-2012), Serviço de Expedição e Protocolo do Campus Chapecó (2011-
20 2014), Secretaria Especial de Tecnologia e Informação (2010-2015), Superintendência
21 Administrativa (2010-2013) e Superintendência de Gestão Patrimonial (2010-2012). O
22 presidente esclareceu os novos membros sobre o processo de avaliação e que as listagens de
23 eliminação são elaboradas pelos seus setores e levam em consideração a Tabela de
24 Temporalidade e Destinação de Documentos da UFFS. Sugeriu, antecipando a discussão do item
25 2.3 proposto na pauta, que em próximas destinações de documentos, sejam preservados aqueles
26 que compõem a Classe 020.31 Relações com os Conselhos Profissionais, recebidos pelo
27 Gabinete do Reitor, os quais registram a história das manifestações classistas para o
28 cumprimento da legislação na UFFS. Foi explicado que mesmo essa Classe tendo como
29 destinação a eliminação, a CPAD pode decidir pela sua guarda permanente. A Comissão decidiu
30 pela não eliminação da documentação registrada na classe 020.31 produzida ou recebida pelas
31 unidades da UFFS, optando pela guarda permanente em próximas avaliações. Das listagens
32 apresentadas 14 foram aprovadas sem ressalvas, uma vez que ficou comprovado que os prazos
33 de guarda da documentação submetida à eliminação, que compreende o período de 2009 a 2016,
34 encontram-se prescritos de acordo com a Resolução nº 008/CONSUNI/UFFS/2011, que aprovou
35 o Código de Classificação e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos da UFFS. A
36 listagem referente ao Gabinete do Reitor (2009-2014) foi aprovada com ressalva, sendo que será
37 revisada para a retirada da classe 020.31 Relações com os Conselhos Profissionais, que
38 relacionava documentos do período de 2010 a 2013, os quais serão recolhidos para guarda no
39 Arquivo Permanente da Reitoria e Campus Chapecó. O presidente informou que as Listagens de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS
Rodovia SC 484 Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3195
cpad@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

40 Eliminação de Documentos, que possibilitarão a eliminação de 105 caixas-arquivo (cerca de 20
41 metros lineares de documentos), serão enviadas através de Ofício em duas vias com a cópia desta
42 Ata ao Arquivo Nacional para aprovação e autorização da eliminação. 1.2 O presidente informou
43 sobre a necessidade de eliminação dos documentos de resultados do exame TOEFL, que não
44 possuem descritor no Código de Classificação de Documentos da UFFS para que seja preenchida
45 a listagem de eliminação, e que a orientação do Arquivo Nacional seria a elaboração de uma
46 Nota Técnica ou Parecer pela CPAD para ser anexo a Listagem para aprovação pelo Arquivo
47 Nacional em próxima eliminação de documentos da UFFS. O presidente apresentou uma minuta
48 de Parecer aos membros, que aprovado será anexado à Listagem de Eliminação da AAI a ser
49 apreciada em próxima reunião da Comissão. Encerrado o Expediente, passou-se aos
50 Comunicados, constantes na pauta da reunião. 2 Comunicados. 2.1 O presidente relatou sobre a
51 necessidade de eliminação dos documentos do concurso para docentes de 2009, já prescrito, mas
52 que possui ação judicial envolvida, e que por sugestão da Chefe do Departamento de
53 Provimento, Acompanhamento e Movimentação – DPAM não foram incluídos nessa eliminação.
54 2.2 O presidente informou sobre a possibilidade opcional de guarda de exemplares das provas
55 dos candidatos de concursos para docentes, através da seleção por amostragem, segundo critérios
56 da CPAD. A comissão decidiu que esse tema será retomado na próxima reunião, convidando um
57 membro da Comissão Permanente de Concursos para discutir sobre a eliminação dos
58 documentos do concurso para docentes de 2009 e a opção de guarda de exemplares das provas.
59 2.4 O presidente trouxe ao conhecimento da CPAD o andamento do PL 7.920/2017 (antigo PLS
60 146/2007), que propõe a eliminação de documentos originais em fase corrente e intermediária
61 após a digitalização, o que coloca em risco a autenticidade dos documentos públicos e a
62 possibilidade de perícia (conferência do representante digital com o documento original). O
63 presidente solicitou ao Chefe do DGDOC que explicasse as implicações do PL 7.920/2017 nos
64 procedimentos legais de destinação de documentos públicos e destacou que mais informações
65 sobre o PL estão disponíveis no site do movimento ‘Queima de Arquivo Não’, link
66 <<https://queimadearquivonao.webnode.com/>>. O presidente sugeriu a elaboração de um Parecer
67 ou Nota como forma de demonstrar a preocupação da instituição em relação a aprovação deste
68 PL, sugestão essa aceita pela comissão e declarada importante. 2.5 O presidente informou sobre
69 o Memorando 8/CPAD/UFFS/2017 encaminhado ao DGDOC e à SETI, que solicitou suporte de
70 pessoal para atuar no Serviço de Arquivo Intermediário do Departamento de Gestão Documental
71 e auxiliar nas atividades de eliminação de documentos arquivísticos da UFFS. Foi explicado que
72 o documento foi encaminhado do DGDOC à SETI, a qual respondeu não possuir códigos de
73 vaga para atender à solicitação naquele momento. No entanto, a SETI informou que
74 periodicamente faz avaliações com o intuito de organizar os setores para o atendimento das
75 demandas, consoante às possibilidades de remoções e novas vagas. O presidente explicou que
76 posteriormente ao envio desse documento, ocorreu a remoção de uma arquivista do DGDOC
77 para a PROGESP, e que a necessidade de pessoal para atuar no Serviço de Arquivo Intermediário
78 continua. Foi sugerido Pelo presidente o envio de um Memorando da CPAD com a cópia dessa
79 Ata e a cópia do Memorando 8/CPAD/UFFS/2017 ao Gabinete do Reitor, para que seja prevista
80 uma vaga de servidor para atuar no DGDOC, de modo a não comprometer as atividades
81 desempenhadas no setor, incluindo as relacionadas à preparação de documentos para eliminação.
82 A comissão aceitou a sugestão do presidente, recomendando o reenvio do memorando de forma a
83 reforçar o pedido de pessoal. 2.6 O presidente solicitou ao Chefe do DGDOC que explicasse
84 sobre o envio do Memorando Circular 1/DGDOC/UFFS/2018 às unidades da UFFS e sobre a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS
Rodovia SC 484 Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3195
cpad@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

85 Nota de Repúdio da Rede Nacional de Arquivistas das IFES, que relatam sobre a Portaria nº 22
86 do MEC, de 21 de dezembro de 2017, que trata sobre os acervos acadêmicos da graduação e pós-
87 graduação das IES pertencentes ao sistema federal de ensino, a qual apresenta equívoco no artigo
88 44, quando autoriza a substituição de suporte dos documentos do acervo acadêmico em fase
89 intermediária, cuja destinação seja a eliminação, por documentos digitalizados. 2.7 O presidente
90 informou sobre a necessidade de elaboração de uma norma (Instrução Normativa) para regular os
91 procedimentos internos para eliminação de documentos na UFFS, incluindo os procedimentos
92 após a aprovação do Arquivo Nacional. O presidente ficou responsável por criar uma minuta de
93 instrução normativa e encaminhar por e-mail aos membros da comissão para contribuição. O
94 documento final será apresentado a comissão em reunião futura e encaminhado para publicação
95 pela SETI. 2.8 O presidente informou que a Secretaria Especial de Obras – SEO encaminhou
96 mensagem de correio eletrônico sobre a necessidade de eliminação de documentos (cópias e
97 minutas) de sua esfera de atuação. A demanda foi encaminhada ao Arquivo Nacional para
98 orientação. O presidente explicou que, caso seja necessário a elaboração de Listagem de
99 Eliminação desses documentos, será chamada uma reunião extraordinária da Comissão, visto que
100 se trata de um grande quantitativo de documentos (cerca de quarenta caixas) e o setor não possui
101 espaço e mobiliário suficientes para acondicionamento. Sendo quinze horas e trinta minutos e
102 não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Tatiana Gritti, Secretária da
103 Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, lavei a presente Ata que, aprovada, será
104 devidamente assinada por mim e pelo presidente.

TATIANA GRITTI
Siape: 1945671
Assessoria para Assuntos Internacionais
Universidade Federal da Fronteira Sul-UFFS

Presidente da CPAD/Siape
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
Universidade Federal da Fronteira Sul-UFFS

